PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

CARLOS CAPRIOTTI, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-32/61 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.961 =

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se "RUA PRESBITERO ABELINO CAVALCANTI DA SILVA", a atual Travessa Helena, no Distrito de Carapicuiba, neste Municipio.

Artigo 2º) - As despezas decorrentes com a execução da presente Lei,- correrão por conta de vérbas próprias, existentes no Orçamento vigente.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 19 de Outubro de 1.961.

O PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS CAPRIOTTI.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

O SECRETARIO

WAGIH SALES NEMER;